



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.740

De 12 de junho de 2012

Autógrafo nº 108/12 – Projeto de Lei nº 091/12

Autoria: Vereador Serginho Gonçalves

Denomina Avenida Ivanildo dos Santos Boni, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 15 de maio de 2012, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA IVANILDO DOS SANTOS BONI**, a via pública da sede do Município conhecida como Avenida “2”, do loteamento denominado Jardim São Rafael I, com início na Rua Alberto Cioni e término no prolongamento da Rua Lazaro Mendes Ferreira, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 12 (doze) dias do mês de junho do ano de 2012 (dois mil e doze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERARDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2012. Guichê nº 036.075/2012 - (“PC”).

.Publicada no Jornal local “Folha da Cidade”, de Sábado, 16/junho/2012 – Exemplar nº 8.010.

17:11 21/06/2012 003238 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA